

RESOLUÇÃO Nº 289/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento intensivo – UTI.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a inclusão no CNES do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória de mais 01 (um) leito na Unidade de Terapia Intensa do Tipo II, passando a constar 10 (dez) leitos SUS em nosso cadastro.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde